

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

ATA Nº 10/2024 - GOIASPREV/GOIASPREV/CFG-19142

DATA: 24/09/2024

INÍCIO: 14h30min

TÉRMINO: 16h

LOCAL: virtual, plataforma zoom

GRAVAÇÃO: [Gravação](#) Senha: 628Zt@kw

PARTICIPANTES:

CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

1. Luís Henrique Crispim - Presidente - Representante do Poder Executivo
2. Daniel Beethoven V. de Mattos - Vice-Presidente - Representante do Poder Judiciário;
3. Wagner Eleutério Martins - Titular - Representante do Tribunal de Contas do Estado;
4. Celina Pereira Rotelli - Suplente - Defensoria Pública do Estado de Goiás;
5. Geovanni Maciel Gonçalves - Titular - Representante dos Servidores em Atividade
6. Adima Rocha de Abreu - Suplente - Representante dos Servidores em Atividade;
7. Mário de Oliveira Andrade - Titular - Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas;
8. Tiago Rodrigues Ribeiro - Titular - Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares; e
9. Telma Neris Rocha - Suplente - Representante dos Pensionistas de Militar e Militares da Reserva Remunerada ou Reformados.

GOIASPREV:

1. Humberto Cruz Azevedo - Diretor de Gestão Integrada;
2. Milena Guilherme Dias - Diretora de Previdência;
3. Marcos Medeiros da Silva - Diretor de Gestão de Ativos e Passivos;
4. Antônio Francisco Craveiro Portela - Gerente de Investimentos; e
5. Roberta Grazielle Roque Crispim - Gerente de Governança Corporativa.

CONVIDADO:

Marcelo Faria da Costa Lima - Ministério Público; Marcelo Faria da Costa Lima.

PAUTA:

- 1) Aprovação do Relatório e Parecer Mensal de Investimentos (ref. Agosto-2024); e
- 2) Informes.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

1. Relatório de Investimentos - Agosto 2024 (65213419)

DESENVOLVIMENTO/DELIBERAÇÕES:

O Presidente do Conselho Fiscal da GOIASPREV (CFG), Luís Henrique Crispim, deu início à reunião com a verificação do quórum e início dos trabalhos previstos na pauta.

1. Aprovação do Relatório Mensal de Investimento (Agosto/2024).

O Gerente de Investimentos, Antônio Francisco Craveiro Portela, realizou a apresentação do Relatório Mensal de Investimento bem como o respectivo parecer, referente ao mês de agosto de 2024.

Deliberação: O Relatório Mensal de Investimento, referente a agosto/2024, bem como seu respectivo parecer, foi aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, sem ressalvas.

2. Informes.

2.1 Próxima reunião ordinária do CFG: 29/10/2024.

2.2 Sugestão de pauta para a próxima reunião ordinária: Pro-Gestão RPPS.

2.3 Lei nº 22.984, de 12 de setembro de 2024, publicada no D.O.E. nº 24.372 de 13 de setembro de 2024: dispõe sobre a instituição da remuneração mensal dos membros do Conselho Deliberativo da GOIASPREV - CDG e do Conselho Fiscal da GOIASPREV - CFG, ambos da Goiás Previdência - GOIASPREV.

Modalidade das reuniões: presencial. Em caráter excepcional, possibilidade do membro titular participar de forma remota, desde que devidamente justificada, limitada a duas vezes por ano. O membro titular deverá comunicar ao Presidente, com antecedência, a impossibilidade eventual do seu comparecimento à reunião, para efeito de convocação e comunicação ao suplente. A convocação do suplente poderá ser feita com antecedência pelo Presidente do CFG ou ocorrer no início da reunião em que for verificada a ausência do titular. Se a convocação for com menos de 24 horas do início da reunião, o membro suplente convocado poderá participar de forma remota.

Para membros suplentes, não convocados para substituir os membros titulares, a participação poderá ser remota.

Assinatura dos membros participantes nas atas de reunião, como condição para inclusão em folha de pagamento, em até 2 dias, salvo excepcionalidades justificadas.

Membros, titulares e suplentes, deverão preencher a **ficha cadastral**, constante no processo 202411129011206, ou em formato PDF, disponibilizado no grupo de WhatsApp do CFG, e entregar à Gerência de Governança Corporativa até 27/09/24.

Pelo exposto, em não havendo mais deliberações, foi encerrada a reunião, cuja ata segue assinada pelos Conselheiros do Conselho Fiscal da GOIASPREV (CFG) presentes.

Goiânia - GO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Luís Henrique Crispim

Presidente

Representante do Poder Executivo

Daniel Beethoven V. de Mattos

Vice-Presidente

Representante do Poder Judiciário

Wagner Eleutério Martins

Titular

Representante do Tribunal de Contas do Estado

Celina Pereira Rotelli

Suplente

Defensoria Pública do Estado de Goiás

Geovanni Maciel Gonçalves

Titular

Representante dos Servidores em Atividade

Adima Rocha de Abreu

Suplente

Representante dos Servidores em Atividade

Mário de Oliveira Andrade

Titular

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

Tiago Rodrigues Ribeiro

Titular

Representante dos Militares do Serviço Ativo das Corporações Militares

Telma Neris Rocha

Suplente

Representante dos Pensionistas de Militar e Militares da Reserva Remunerada ou Reformados



Documento assinado eletronicamente por **CELINA PEREIRA ROTELLI SANTINI, Membro**, em 24/09/2024, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGUES RIBEIRO, Membro**, em 24/09/2024, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANNI MACIEL GONCALVES, Membro**, em 24/09/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA NERIS ROCHA, Membro**, em 25/09/2024, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE OLIVEIRA ANDRADE, Membro**, em 25/09/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE CRISPIM, Presidente**, em 25/09/2024, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BEETHOVEN VAZ DE MATTOS, Membro**, em 26/09/2024, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ELEUTERIO MARTINS, Membro**, em 26/09/2024, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65210387** e o código CRC **0AC73617**.

CONSELHO FISCAL DA GOIASPREV

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 02, 2º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO
LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7803.



Referência: Processo nº 202411129000708



SEI 65210387